



RESOLUÇÃO N.º 004/98

**“CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO
MÉRITO AO SR. CARLOS MAGNO SOUTO”**

A Câmara Municipal de Lavras, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23 da Lei Orgânica do Município e considerando que a presente Resolução, de iniciativa do Vereador Cassimiro da Silva, quando de seu trâmite pela Casa cumpriu as formalidades regimentais, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao **Sr. Carlos Magno Souto**.

Art. 2º - A entrega do Diploma será feita em sessão solene, em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras.

Plenário “Dr. Orlando Haddad”, em 11 de maio de 1998


Eduardo Luis Marani
Presidente


Paulo Antônio Cerqueira
1º Secretário